



190001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DTACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 página: 9



Município de Capanema - PR

000002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico


DE: Jilmar Jablonski
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.410.000,00(Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais).

Respeitosamente,


Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

- 1.1 Secretarias de Viação, Obras e Serviços Urbanos (órgão gerenciador);
- 1.2 Secretaria Municipal de Administração;
- 1.3 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- 1.4 Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.5 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 1.6 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 1.7 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jilmar Jablonski

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A presente solicitação é justificada pela necessidade frequente de materiais gerais de construção e manutenção como: materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem, cobertura, areia, tijolos, os quais são utilizados nos serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio da municipalidade. Portanto, a licitação objetiva atender de modo geral a todas as secretarias do governo executivo municipal.

4.2 A vantagem na limitação de estoques, a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a segurança de atendimento da demanda.

4.3 O valor estimado (saldo valor) de cada lote é para utilização em 12 (doze) meses, o qual foi estipulada através da demanda apresentada nos últimos anos por licitações anteriores considerando a necessidade de todas as secretarias municipais, e também considerando eventual prorrogação da vigência inicial de 12 (doze) meses prevista para este certame.

4.4 Os valores para contratação, referência de preços, terão como base os preços sugeridos pela Tabela de Preços de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de cada mês, bem como consultas no NOTA PARANÁ - MENOR PREÇO, ou orçamentos.

4.5 O valor a ser pago pelos materiais terá como referência os contidos na TABELA SINAPI, NOTA PARANÁ (MENOR PREÇO) ou pesquisa no próprio aplicativo de preços praticados por outros estabelecimentos e/ou orçamentos no comércio local, indicando a média de preços obtidos no momento da emissão da requisição de compra, aplicados os descontos obtidos através de disputa na licitação para cada LOTE.

4.6 Este formato de processo licitatório busca aumentar a competitividade dos licitantes, aumentar a variedade de produtos a serem adquiridos, haja vista a extensa gama de materiais utilizados para manutenção e principalmente a economicidade dos produtos que desta forma



são adquiridos com preços e marcas pertinentes ao mercado e ideal utilização pelos órgãos da Administração Municipal.

4.7 O desconto inicial de referência do presente certame foi obtido através de cotações solicitadas a empresas cadastradas no banco de fornecedores do município, e que são do ramo pertinente ao objeto que seguem em anexo a este termo de referência.

4.8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.8.1 O critério de julgamento será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE** sobre a tabela de preços unitários para serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, consultas no NOTA PARANÁ – MENOR PREÇO ou pesquisa no próprio aplicativo de preços praticados por outros estabelecimentos e/ou orçamentos no comércio local, observadas as especificações, prazos

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 ARTEFATOS DE CIMENTO						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62661	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ARTEFATOS DE CIMENTO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	55.000,00	55.000,00
2	62660	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ARTEFATOS DE CIMENTO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						65.000,00
Lote: 2 - HIDRAULICOS						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62663	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
2	62662	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	11.250,00	11.250,00
TOTAL						71.250,00
Lote: 3 - HIDRAULICOS						



Município de Capanema - PR

30005

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62663	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - HIDRÁULICOS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
2	62662	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - HIDRÁULICOS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	3.750,00	3.750,00
TOTAL						23.750,00
Lote: 4 - ELÉTRICO						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62665	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ELÉTRICO . AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	48.750,00	48.750,00
2	62664	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ELÉTRICO . AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	26.250,00	26.250,00
TOTAL						75.000,00
Lote: 5 - ELÉTRICO						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62665	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ELÉTRICO . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	16.250,00	16.250,00
2	62664	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ELÉTRICO . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	8.750,00	8.750,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 6 - PINTURA						



Município de Capanema - PR

350006

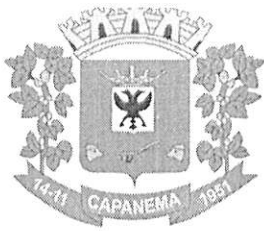
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62667	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - PINTURA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	55.000,00	55.000,00
2	62666	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - PINTURA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL						70.000,00

Lote: 7 - MATERIAL ESTRUTURAL

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62669	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ESTRUTURAL . AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
2	62668	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ESTRUTURAL . AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	22.500,00	22.500,00
TOTAL						82.500,00

Lote: 8 - MATERIAL ESTRUTURAL

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62669	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ESTRUTURAL . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
2	62668	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ESTRUTURAL . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
TOTAL						27.500,00



Município de Capanema - PR

2007

Lote: 9 - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto /serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62671	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	63.750,00	63.750,00
2	62670	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	22.500,00	22.500,00
TOTAL						86.250,00
Lote: 10 - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto /serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62671	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	21.250,00	21.250,00
2	62670	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
TOTAL						28.750,00
Lote: 11 - FERRAGEM.						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto /serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62673	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	90.000,00	90.000,00
2	62672	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	33.750,00	33.750,00
TOTAL						123.750,00
Lote: 12 - FERRAGEM.						



Município de Capanema - PR

0008

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62673	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
2	62672	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	11.250,00	11.250,00
TOTAL						41.250,00

Lote: 13 - COBERTURA.

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62675	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	60.000,00	60.000,00
2	62674	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	18.750,00	18.750,00
TOTAL						78.750,00

Lote: 14 - COBERTURA.

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62675	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
2	62674	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	6.250,00	6.250,00
TOTAL						26.250,00

Lote: 15 - AREIA



Município de Capanema - PR

140009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62677	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - AREIA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	45.000,00	45.000,00
2	62676	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - AREIA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL						60.000,00

Lote: 16 - TIJOLOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62679	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - TIJOLOS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	50.000,00	50.000,00
2	62678	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - TIJOLOS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						75.000,00

Lote: 17 - MADEIRA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62681	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MADEIRA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	1,00	UN	45.000,00	45.000,00
2	62680	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MADEIRA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						65.000,00

Lote: 18 - VIDRO



Município de Capanema - PR

2010

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62683	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - VIDROS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	1,00	UN	45.000,00	45.000,00
2	62682	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - VIDROS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						70.000,00
Lote: 19 - - PEDRA GRANÍTICA/ MÁRMORE						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62685	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - PEDRA GRANÍTICA/ MÁRMORE. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
2	62684	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - - PEDRA GRANÍTICA/ MÁRMORE. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						65.000,00
Lote: 20 - ILUMINAÇÃO PÚBLIC						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62687	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	127.500,00	127.500,00
2	62686	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
TOTAL						157.500,00
Lote: 21 - ILUMINAÇÃO PÚBLIC						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62687	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	42.500,00	42.500,00
2	62686	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						52.500,00

Lote: 22 - FERRAMENTAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62689	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAMENTAS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	30.000,00	30.000,00
2	62688	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAMENTAS . EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						40.000,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2 O requerimento mencionado no subitem 6.1. deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos itens a serem adquiridos;
- local onde serão entregues os itens dos lotes citados no subitem 5.1.;
- prazo para entrega dos itens;
- quantidade, medidas e especificações dos itens;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos itens;
- assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3 O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



6.4 A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1 A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6 O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7 As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos produtos, **deverão ser armazenadas em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgão internos e externos.

6.9 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

6.9.1 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que a acompanha, o romaneio é assinado.

6.9.2 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

6.9.3 **Administração rejeitará**, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.9.4 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6.9.5 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria demandante, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

6.9.5.1 o prazo para troca começa a contar a partir do encaminhamento de solicitação via e-mail ou whatsapp (conforme 9.1.6 e 9.1.7);

6.9.5.2 a multa para o atraso na substituição/troca dos produtos será a mesma prevista no item 7.1.3.1 deste Termo de Referência e disposições editalícias.

7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

7.1 A escolha do referencial do valor do produto poderá ser realizada a critério da Administração Municipal no ato da compra, das seguintes formas:

7.1.1 Através da Tabela SINAPI:



7.1.1.1 Por ocasião da escolha da referência do valor do produto, poderá ser utilizado o relatório de insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, localizada no site abaixo: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

7.1.1.2 Para fins de emissão das notas de empenho dos materiais adquiridos através da SINAPI, deverá ser aplicado o percentual de desconto firmado através da(s) ata(s) de registro de preços sobre o custo atualizado MENSALMENTE para o Estado do Paraná dos materiais relacionados na tabela SINAPI.

7.1.1.3 Percentual de Desconto Ofertado sobre a Tabela de insumos da SINAPI-PR não desonerado, com referência mais recente disponível no site da Caixa Econômica Federal no ato da autorização de fornecimento e/ou empenho.

7.1.2 Através do Aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO:

7.1.2.1 Por ocasião da escolha da referência do valor do produto, poderá ser realizada pesquisa no aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO, sendo que o valor praticado pela contratada será tomado como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item(ns).

7.1.2.2 Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO, será realizada pesquisa no próprio aplicativo de preços praticados por outros estabelecimentos e/ou orçamentos no comércio local, indicando a média de preços obtidos, valor este que será a base para a aplicação do desconto proposto em cada LOTE (Nota Paraná – MENOR PREÇO).

7.2 Após definida e realizada a pesquisa de preços, a Administração Municipal indicará, na ordem de fornecimento, a MARCA pesquisada, a qual deverá obrigatoriamente ser fornecida pela CONTRATADA.

7.3 O valor estimado para a contratação no quadro de quantidades e custos serve apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade de materiais, o preço permanecerá inalterado.

7.4 Não poderá a licitante vendedora recusar-se a fornecer os materiais solicitados na nota de empenho, mesmo que em pequena quantidade.

7.5. Entende-se por:

7.5.1 ARTEFATOS DE CIMENTO: Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré-lages e afins.

7.5.2 HIDRÁULICO: Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.

7.5.3 ELÉTRICO: Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, luminárias, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.

7.5.4 PINTURA: Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.



7.5.5 MATERIAL ESTRUTURAL: Registra o valor de arames recozido, aditivos impermeabilizantes, cal, cimento, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos e afins.

7.5.6 ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro PVC, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, argamassa, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de PVC e afins.

7.5.7 FERRAGEM: Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço CA-25, aço CA-50, barras de ferro retangular e chata, perfil de aço laminado, rufos tubo aço, chapas de aço, vigas u, tubos redondos, eletrodos e afins.

7.5.8 COBERTURA: Registra o valor de cumeeiras, telhas e afins.

7.5.9 AREIA: Registra o valor de diferentes tipos de areia, fina, grossa, para aterro, para leito filtrante e média.

7.5.10 TIJOLOS: Registra o valor de elementos vazados cerâmicos, refratários, estruturais, canaletas, meio bloco.

7.5.11 MADEIRA: Registra o valor de artefatos de madeiras de diversos tipos, portas de abrir, porta de correr, porta tipo veneziana, batentes, marcos, vista lisa, forro, meia cana, janelas de abrir, janelas de correr, janela tipo veneziana, kit porta madeira pronto, puxador, tábuas diversas, tacos, madeira serrada em pinus, vigas, vigas de escoamento, pontalete, sarrafo, caibros, madeiras roliças, mourão, postes, cruzetas, carrocerias, chapas/painéis de madeira compensada prensada ou plastificada, compensado naval,

7.5.12 VIDRO: Registra o valor de diferentes tipos de vidros e de diferentes milímetros, porta de correr, porta de abrir, vidro temperado incolor colocado, vidro comum laminado colocado, microesferas de vidro para sinalização horizontal viária.

7.5.13 PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE: Registra o valor de pedras de granito, pedra granítica, serrada, tipo miracema, madeira, paduana, rachinha, santa isabel, basalto, caco, retalho, cavaco, rodapé, tanques, bancadas.

7.5.14 ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Registra o valor de parafuso galvanizado, braço de ferro galvanizado, conector perfurante isolado, lâmpada vapor de mercúrio 125w (BASE E27), lâmpada vapor de mercúrio 250w (BASE E40), lâmpada vapor de mercúrio 400w (BASE E40), lâmpada vapor de sódio 150 (BASE E40), lâmpada vapor de sódio 250 (BASE E40), lâmpada vapor de sódio 400 (BASE E40), luminária LM1, porta lâmpada de porcelana E-27, reator vapor de mercúrio 125w, reator vapor de mercúrio 250w, reator vapor de mercúrio 400w, reator vapor de sódio 100w, reator vapor de sódio 250w, relé fotoelétrico eletromagnético 220NF, lâmpadas LED 33W até 50w, luminárias LED 518W até 67w, luminárias LED 68W até 97w, luminárias LED 98W até 137w, luminárias LED 138W até 180w, luminárias LED 181W até 239w, luminárias LED 240W até 350w, etc,

7.5.15 FERRAMENTA: Registra o valor de martelo, enxada, foice, furadeira, Pá, alicate diversos, maquina, parafusadeira, trena, lixadeira, pistola de pintura, chave de fenda, chave allen, chave de boca e afins.

8. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1 Os materiais, objetos deste Termo DEVERÃO SER FORNECIDOS NO BALCÃO DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de forma parcelada conforme necessidade, mediante apresentação de requisições de compra ou documento equivalente, para servidores municipais devidamente identificados, exceto para os lotes mencionados:

(ARTEFATOS DE CIMENTO);



(MATERIAL ESTRUTURAL);
(ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO);
(FERRAGEM);
(COBERTURA);
(AREIA);
(TIJOLOS);
(MADEIRA);
(VIDROS);
(PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE);
(ILUMINAÇÃO PÚBLICA);
(FERRAMENTA).

8.1.1 As empresas de sedeadas em outros municípios, num raio máximo de 75km, terão o prazo máximo de **48h** para entrega dos produtos do presente certame, nos locais estipulados no Requerimento efetuado pelas Secretarias solicitantes, sem ônus de entrega.

8.1.2 A contagem do prazo se inicia a partir do recebimento da Requisição de empenho, no e-mail ou Whatsapp da contratada (vide 9.1.6 e 9.1.7).

8.1.3 Para atrasos no fornecimento, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, com a seguinte adaptação:

8.1.3.1 A multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;

a) O recolhimento das multas será em favor do Município, nos termos do edital.

9. CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

9.1 Os materiais deverão ser fornecidos no balcão da detentora da ata de registro de preços e entregues nos locais públicos indicados na solicitação/requisições de compras, dentro dos limites geográficos do Município de Capanema/PR, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização, **durante o período de 12 (doze) meses**, sendo esta a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2 Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (um dia)**, após o recebimento da requisição (empenho) de compras ou ordem de compra emitida e carimbada pelo Secretário, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Requisições/Ordens de Compras.

10. OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

10.1.1 Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os produtos de **materiais para manutenção geral: (ELÉTRICA) e (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) e a OBRIGATORIEDADE da CONTRATADA, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos art. 33 DA Lei nº 12.305/2010 (logística reversa), efetuar a destinação correta através de empresa Licenciada;**

10.1.2 Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente;

10.1.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com o Pedido de Compra e Nota de Empenho;

10.1.4 A empresa detentora/contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/produto/serviços que apresentar falhas ou vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;



10.1.5 Não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

10.1.6 Manter atualizado seu cadastro de fornecedor junto ao Departamento de Contratações, especialmente o **e-mail, telefone comercial e Whatsapp**;

10.1.7 Monitorar periodicamente o e-mail e/ou whatsapp disponibilizado junto ao cadastro de fornecedor, atestando imediatamente o recebimento das requisições de compra das Secretarias participantes da presente ata;

10.1.8 Conferir, no ato da entrega, a condição e integridade dos produtos fornecidos.

10.1.9 Substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços que forem constatados viciados ou defeituosos, conforme 11.9 deste termo.

11.2 DA CONTRATANTE:

11.2.1 Acompanhar a entrega dos produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.2.6 Encaminhar à contratada via e-mail ou Whatsapp as requisições de compra.

11.2.7 Manter comunicação formal com a contratada de modo claro, objetivo, conciso e eficiente.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

12.1 A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por:

- a) Lucian Pilati, no âmbito da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- b) Maicon Couto, no âmbito da Secretaria de Administração;
- c) Alcione Roberto Closs, no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- d) Jucieli da Silva, no âmbito das demais Secretarias participantes.

12.2 A fiscalização de que trata este item não inclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.3 Caberá aos fiscais, por meio do(a) Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1 A empresa deve ter sede no município de Capanema ou a um raio de no máximo 75 (setenta e cinco) km, para pleno atendimento às exigências de execução deste termo de referência, especialmente aos prazos (7.1.1, 8.2, 11.1 e 11.9.5).

15.2 A exigência de limitação geográfica em questão decorre da necessidade de que o futuro fornecedor dos produtos e ofereça condição de infraestrutura logística capaz de dar atendimento com maior tempestividade às necessidades da administração municipal, tais como o fornecimento, instalação, sobretudo por se tratar de materiais de construção. Muitas vezes ocorrem emergências que precisam ser sanadas prontamente para evitar danos ao Patrimônio e prejuízos ao Erário, justificando-se a necessidade de ter preços registrados com fornecedores locais/regionais, que até mesmo a Administração poderá retirar parte dos produtos no balcão.

15.3 Visa-se evitar que a administração municipal enfrente problemas no fornecimento dos produtos/itens diversos de materiais de construção no caso de a empresa vencedora estar estabelecida em cidade distante, restando os administradores prejudicados com eventual demora na manutenção ou na correção de problemas em seus diversos setores.

15.4 O cumprimento da garantia exigida para os produtos elétricos e de iluminação pública (9.1.1) é facilitada através da presente e indispensável limitação, uma vez que a administração poderá levar até o balcão do fornecedor os produtos com problemas para que, durante a vigência da garantia, sejam substituídos.

15.5 Tal exigência não visa manter a Administração em zona de conforto, bem ao contrário, visa dar eficiência e agilidade no atendimento ao interesse público, configurando-se exigência mínima e necessária para o cumprimento do objeto deste certame, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e na linha de interpretação deste, pelo Professor Marçal Justen Filho (2002):

“Art. 37. [...]

[...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

“[...] Quando a CF/88, no art. 37, inc. XXI, determinou que as exigências seriam as mínimas possíveis, isso significou submissão da Administração a



Município de Capanema - PR

190018

limitação inquestionável. Não cabe à Administração ir além do mínimo necessário à garantia do interesse público. Logo, não se validam exigências que, ultrapassando o mínimo, destinam-se a manter a Administração em situação "confortável". [...]"

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO									
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SRP, com critério de julgamento maior percentual de desconto por lote.								
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO									
PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS									
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS INSTALAÇÃO									
VALIDADE: 12 MESES									
COTA ME - EPP									
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR TOTAL	V. MAX P/LOTE	PERCENTUAL INICIAL DE DESCONTO	
1	1	62660	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – ARTEFATOS DE CIMENTO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	R\$ 10.000,00	R\$ 65.000,00	6,00%	
	2	62661	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – ARTEFATOS DE CIMENTO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	R\$ 55.000,00		4,00%	
2	1	62662	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	R\$ 11.250,00	R\$ 71.250,00	9,00%	
	2	62663	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – HIDRÁULICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	R\$ 60.000,00		5,00%	
3	1	62662	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – HIDRÁULICOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	R\$ 3.750,00	750,00	9,00%	

3	2	62663	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – HIDRÁULICOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 20.000,00	RS 23.	5,00%
	1	62664	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – ELÉTRICO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 26.250,00	RS 75.000,00	7,00%
4	2	62665	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – ELÉTRICO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 48.750,00	RS 75.000,00	5,00%
	1	62664	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – ELÉTRICO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 8.750,00	RS 25.000,00	7,00%
5	2	62665	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – ELÉTRICO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 16.250,00	RS 25.000,00	5,00%
	1	62666	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – PINTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 15.000,00	RS 70.000,00	8,00%
6	2	62667	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – PINTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 55.000,00	RS 70.000,00	5,50%
	1	62668	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ESTRUTURAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 22.500,00	500,00	5,00%
7								

7	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ESTRUTURAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	62669	1	UNIDADE	RS 60.000,00	RS 82.	
8	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ESTRUTURAL. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	62668	1	UNIDADE	RS 7.500,00	RS 27.500,00	3,00%
	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ESTRUTURAL. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	62669	1	UNIDADE	RS 20.000,00		5,00%
9	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	62670	1	UNIDADE	RS 22.500,00	RS 86.250,00	3,00%
	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	62671	1	UNIDADE	RS 63.750,00		5,00%
10	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	62670	1	UNIDADE	RS 7.500,00	RS 28.750,00	4,00%
	2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	62671	1	UNIDADE	RS 21.250,00		5,00%
11	1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.	62672	1	UNIDADE	RS 33.750,00	.750,00	5,00%

11	2	62673	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – FERRAGEM. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 90.000,00	RS 123		
12	1	62672	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 11.250,00	RS 41.250,00		5,00%
	2	62673	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – FERRAGEM. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 30.000,00			5,00%
13	1	62674	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 18.750,00	RS 78.750,00		6,00%
	2	62675	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - COBERTURA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1	UNIDADE	RS 60.000,00			6,00%
14	1	62674	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 6.250,00	RS 26.250,00		6,00%
	2	62675	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – COBERTURA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 20.000,00			6,00%
15	1	62676	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - AREIA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 15.000,00	000,00		8,00%

15	2	62677	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - AREIA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 45.000,00	RS 60.	3,00%
	1	62678	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - TIJOLOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 25.000,00		
16	2	62679	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - TIJOLOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 50.000,00	RS 75.000,00	3,00%
	1	62680	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MADEIRA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 20.000,00		
17	2	62681	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MADEIRA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 45.000,00	RS 65.000,00	3,00%
	1	62682	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - VIDROS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 25.000,00		
18	2	62683	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - VIDROS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 45.000,00	RS 70.000,00	5,00%
	1	62684	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	1	UNIDADE	RS 25.000,00		
10						000,00		8,00%

19	2	62685	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 40.000,00	RS 65.	4,50%
	1	62686	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	I	UNIDADE	RS 30.000,00		
20	2	62687	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	I	UNIDADE	RS 127.500,00	RS 157.500,00	5,00%
	1	62686	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 10.000,00		
21	2	62687	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 42.500,00	RS 52.500,00	5,00%
	1	62688	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAMENTAS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 10.000,00		
22	2	62689	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - FERRAMENTAS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 30.000,00	RS 40.000,00	5,00%
	1	62688	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - FERRAMENTAS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP.	I	UNIDADE	RS 10.000,00		
TOTAL						RS 1.410.000,00		

DATA:

Jilmar Jablonski
JILMAR JABLONSKI

Responsável pela Planilha
Final de Preço



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO




<irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>

31 de março de 2022

Para: Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

14:51

ATT,
CLARICE

3 anexos orçamento viação e obra 3.pdf
166K orçamento viação e obra 2.pdf
174K orçamento viação e obra.pdf
174K

ORÇAMENTO

010027

RAZÃO SOCIAL: Yunias Dagmann Ltda
 CNPJ: 05.318.220/0001-81 EMAIL: _____
 ENDEREÇO: Rua Maria Kirchner 533
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José do Rio Preto
 TELEFONE: 35522196 CONTATO: 999800400
 CIDADE: Capão Bonito UF: PR

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1 – Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	4%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	4%

Lote: 2 – Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICOS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	6%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	5%

Lote: 3 – Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	35.000,00	5%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	65.000,00	5%

Lote: 4 – Materiais para manutenção geral (PINTURA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	7%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	3%

Lote: 5 – Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	37.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	37.

Lote: 6 – Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	57.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	85.000,00	47.

Lote: 7 – Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	45.000,00	57.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	120.000,00	57.

Lote: 8 – Materiais para manutenção geral (COBERTURA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	57.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	57.

Lote: 9 – Materiais para manutenção geral (AREIA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	37.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	37.

Lote: 10 – Materiais para manutenção geral (TIJOLOS)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	37.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	50.000,00	37.

Lote: 11 – Materiais para manutenção geral (MADEIRA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	20.000,00	31.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	31.

Lote: 12 – Materiais para manutenção geral (VIDROS)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	31.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	31.

Lote: 13 – Materiais para manutenção geral (PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	31.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	40.000,00	31.

Lote: 14 – Materiais para manutenção geral (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	40.000,00	51.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	170.000,00	51.

Lote: 15 – Materiais para manutenção geral (FERRAMENTA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	51.
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	30.000,00	51.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGERMANN LTDA

RUA OTÁVIO KISCHNER 1334 SÃO JOSÉ OPERÁRIO
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ



Lucian Pilati <gerenciademaquinas@gmail.com>

bom dia

1 mensagem

licitacao@marsangomateriais.com.br <licitacao@marsangomateriais.com.br>
Para: gerenciademaquinas@gmail.com

9 de março de 2022 11:54

segue o orçamento.

 **ORÇAMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 2022 CAPANEMA.pdf**
199K

ORÇAMENTO

000031

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

EMAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1210

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563-2286

CONTATO: TAYMARA

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

UF: PR

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Lote: 1 – Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	6,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	2,00%

Lote: 2 – Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICOS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	9,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	3,00%

Lote: 3 – Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	35.000,00	7,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	65.000,00	3,00%

Lote: 4 – Materiais para manutenção geral (PINTURA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	8,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	2,00%

Lote: 5 – Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	5,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	2,00%

Lote: 6 – Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	5,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	85.000,00	2,00%

Lote: 7 – Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	45.000,00	5,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	120.000,00	3,00%

Lote: 8 – Materiais para manutenção geral (COBERTURA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	6,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	6,00%

Lote: 9 – Materiais para manutenção geral (AREIA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	8,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	3,00%

Lote: 10 – Materiais para manutenção geral (TIJOLOS)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	6,00%

2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	50.000,00	3,00%
---	--	--	----	-----------	-------

Lote: 11 – Materiais para manutenção geral (MADEIRA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	20.000,00	5,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	2,00%

Lote: 12 – Materiais para manutenção geral (VIDROS)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	

Lote: 13 – Materiais para manutenção geral (PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	40.000,00	

Lote: 14 – Materiais para manutenção geral (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	40.000,00	5,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	170.000,00	2,00%

Lote: 15 – Materiais para manutenção geral (FERRAMENTA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	6,00%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	30.000,00	2,00%

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



ATESTADO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, abaixo subscrito, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

ATESTO

Que o Servidor Lucian Carlos Pilati, solicitou orçamento no dia 04/03/2022 e retirou o mesmo em 30/03/2022, nas dependências da empresa.

Razão Social: MICEMETAL - MÜLLER IND. E COM. LTDA

Representante Legal: JORGE LUIS KLEINBAUER

Assinatura:

Carimbo da Empresa:

75.981.993/0001-29

**MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.**

**Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná**

ORÇAMENTO

035

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 75.981.993/0001-29 EMAIL: COMPRAS@MICEMETAL.COM.BR
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 46-3552-1442 CONTATO: ANDRÉ
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR.

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

75.981.993/0001-29

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

MICEMETAL - Mullen Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
 85760-000 - Capanema - Paraná

Lote: 1 – Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	3,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	3,0%

Lote: 2 – Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICOS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	5,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	5,0%

Lote: 3 – Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	35.000,00	5,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	65.000,00	5,0%

Lote: 4 – Materiais para manutenção geral (PINTURA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	5,5%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	55.000,00	5,5%

Lote: 5 – Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	3,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	3,0%

Lote: 6 – Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	30.000,00	4,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	85.000,00	4,0%

Lote: 7 – Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	45.000,00	5,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	120.000,00	5,0%

Lote: 8 – Materiais para manutenção geral (COBERTURA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	5,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	80.000,00	5,0%

Lote: 9 – Materiais para manutenção geral (AREIA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	3,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	3,0%

Lote: 10 – Materiais para manutenção geral (TIJOLOS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	15.000,00	3,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	50.000,00	3,0%

Lote: 11 – Materiais para manutenção geral (MADEIRA)

75.981.993/0001-28

MICEMETAL - Müller Indústria

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	20.000,00	3,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	3,0%

Lote: 12 – Materiais para manutenção geral (VIDROS)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	4,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	45.000,00	4,0%

Lote: 13 – Materiais para manutenção geral (PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	25.000,00	3,5%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	40.000,00	3,5%


Lote: 14 – Materiais para manutenção geral (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	40.000,00	4,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	170.000,00	4,0%

Lote: 15 – Materiais para manutenção geral (FERRAMENTA)

Item	Código	Descritivo	Unidade	Valor máximo total R\$	Percentual de Desconto Oferecido
1		Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	UN	10.000,00	5,0%
2		Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	UN	30.000,00	5,0%

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


75.981.893/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.
 Av. Independência, 1020 - Centro
 85760-000 - Capanema - Paraná



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 04.048.349/0001-54	E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br
ENDEREÇO: Av. Brasil, 1210	
COMPLEMENTO: Sala 01	BAIRRO: Centro
TELEFONE: 463563-2286	
Santo Antônio do	
CIDADE: Sudoeste	UF: PR
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SRP, com critério de julgamento maior percentual de desconto por lote.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP	
PRAZO DE FORNECIMENTO: até 24h da emissão da ordem de serviço / ou retirado no balcão	
PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA/RECEBIMENTO	
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 12 meses	

Lote: 18 – Materiais para manutenção geral (VIDROS)				
Item	Código	Descrição	Percentual mínimo	Valor máximo total R\$
1	62682	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - VIDROS.	8%	25.000,00
2	62683	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - VIDROS.	5%	45.000,00
SUBTOTAL				70.000,00
Lote: 19 – Materiais para manutenção geral (PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE)				
Item	Código	Descrição	Percentual mínimo	Valor máximo total R\$
1	62684	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE.	8%	25.000,00
2	62685	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - PEDRA GRANÍTICA/MÁRMORE.	4,5%	40.000,00
SUBTOTAL				65.000,00

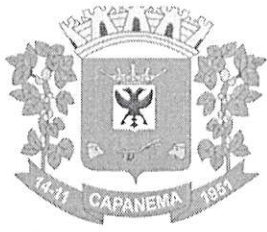
Santo Antônio do Sudoeste, 19 de abril de 2.022

MARIZETE
APARECIDA COELHO
MARSANGO:007197
38938

Assinado de forma digital
por MARIZETE APARECIDA
COELHO
MARSANGO:00719738938
Dados: 2022.04.19
16:20:05 -03'00'

MARSANGO
COMERCIO DE
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:04048349000154

Assinado de forma digital por
MARSANGO COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:04048349000154
Dados: 2022.04.19 16:20:28
-03'00'



Município de Capanema - PR

090039

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

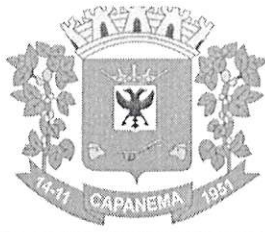
Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

190040

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 24/05/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA AD-MINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 1.410.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dez Mil Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1770	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2256	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



Município de Capanema - PR

380041

2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4640	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO